



DECRETO Nº 4.905/2026

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.508/2026**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, crédito suplementar no valor de **R\$ 580.100,00** (quinhentos e oitenta mil e cem reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.122.4.2033-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.301.5.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....R\$2.000,00

03.000 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO
03.001 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO
03.001.4.122.1.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$8.100,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$8.100,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001.12.361.3.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$13.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$13.300,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
02.012.18.541.8.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$13.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$13.800,00

04.000 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.001.20.608.9.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$15.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001.13.392.7.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$50.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$50.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001.13.392.7.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$314.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$314.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001.13.392.7.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$6.000,00



1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$6.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.4.123.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$25.900,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$25.900,00

03.000 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO

03.001 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO

03.001.4.122.1.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$120.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$120.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.001.18.541.8.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$10.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO

03.001 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO

03.001.4.128.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$120.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$120.000,00

03.000 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO

03.001 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO

03.001.4.128.1.2009-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$100.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$100.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.122.4.2033-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL.....R\$2.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$2.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL.....R\$25.900,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$25.900,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.012.18.541.8.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$25.000,00

1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$25.000,00

04.000 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.001.20.608.9.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$6.000,00

1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$6.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

06.001 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

06.001.12.365.3.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$15.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$15.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.001.18.541.8.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$10.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$10.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

06.001 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



06.001.12.361.3.2013-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$13.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$13.300,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
02.012.18.541.8.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$25.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$25.000,00

03.000 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO
03.001 - SEC. MUN. DE ADM., DESENV. ECONOMICO E TURISMO
03.001.4.122.1.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$200.000,00

04.000 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.001.20.608.9.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$8.100,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$8.100,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
06.001.12.362.3.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$13.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$13.800,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.302.5.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....R\$2.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS.....R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$14.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



| Telefones Úteis | |
|---|---------------------------------|
| Câmara Municipal | (67) 3474-1445 |
| Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária | (67) 99136-5311 |
| Departamento de Trânsito | (67) 3474-1394 |
| Junta de Serviço Militar | (67) 3474-3010 |
| Prefeitura de Mundo Novo | (67) 3474-1144 |
| Procon | (67) 3474-2287 |
| Procuradoria Jurídica | (67) 3474-1144 - Ramal 203 |
| Receita Tributária Municipal | (67) 3474-3631 e (67) 3474-1163 |
| Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo | (67) 98108-0343 |
| Secretaria Municipal de Administração | (67) 3474-1144 Ramal 208 |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | (67) 3474-2263 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | (67) 99172-5423 |
| Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura | (67) 3474-2882 |
| Secretaria Municipal de Finanças | (67) 3474-1144 Ramal 207 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo | (67) 3474-2452 |
| Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação | (67) 3474-1975 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (67) 98472-4263 |



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNDO NOVO ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <http://www.diario.inf.br/mn/public/validar/diario/2565>
ID DE RASTREABILIDADE: D1CBC09B4B20